



LEI Nº 6.599, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA NOÉ HENRIQUE DA SILVA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA NOÉ HENRIQUE DA SILVA**, antigas Rua Projetada R-6 e Rua Olga Benário, a qual tem início entre o lote 2 da quadra 2 e o lote 1 da quadra 4 (Planta 45), e termina entre o lote 8 da quadra 5 e o lote 16 da quadra 6 (Planta 45), constante no loteamento **PARQUE RESIDENCIAL MARIA AUXILIADORA (Planta 45)**, localizada no Bairro **MARIA AUXILIADORA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR GALEGO DE LAJES